



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 253/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: ONG INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS - ICON

Endereço: Rua Andromeda, nº 225 - Pq. Primavera - Guarulhos/SP

CNPJ nº: 28.771.083/0001-31

Termo de

Colaboração nº: 000324/2020

P.A. de

Celebração nº: 90990/2019

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade ONG INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS - ICON, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 21704 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Andromeda, nº 225 - Pq. Primavera - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover e desenvolver projetos na área da educação comunitária para crianças como Creche, CEI - Centro de Educação Infantil, Escola Pré escola e outras que atendam as crianças, adolescentes, jovens, adultos e aos idosos, entre outras ações que fizerem-se necessárias e que atendam aos anseios dos Associados;; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 27/08/2020, 17/09/2020, 14/01/2021 e 26/03/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – ou não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCE/SP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – em razão da situação de pandemia, as visitas in loco foram substituídas pela elaboração de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar atendida.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
4816/2020	02/03/2020	R\$ 79.285,02	13055/2020	22/04/2020	R\$ 62.000,00
4815/2020		R\$ 1.039.847,80	13038/2020	22/04/2020	R\$ 5.195,37
			13057/2020	22/04/2020	R\$ 24.425,06
			20347/2020	29/05/2020	R\$ 8.184,27
			20348/2020	29/05/2020	R\$ 8.184,27
			31590/2020	19/08/2020	R\$ 8.184,27
			42199/2020	05/11/2020	R\$ 8.184,27
			46881/2020	30/11/2020	R\$ 8.184,27
			52742/2020	30/12/2020	R\$ 32.737,08
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 165.278,86
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ -
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ -
Valor total da receita (=)					R\$ 165.278,86
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 138.995,70
Saldo (=)					R\$ 26.283,16
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ 7.600,00
Valor Pendente de Regularização a ser inscrito em Dívida Ativa (-)					R\$ 11.528,50
Total a ser restituído (=)					R\$ 19.128,50
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 7.154,66

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 138.995,70**, destacando que a quantia de **R\$ 7.154,66** foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de **R\$ 19.128,50** está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 22 de julho de 2021


Fabia Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:


Alex Viterale
Secretário de Educação